



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Meio de Hospedagem

Nome do prestador

TEMENSIS HOTEL DE SELVA E ECO
TURISMO LTDA

Número do cadastro

50.141.755/0001-84

Consulte a autenticidade



Data de validade:

03/04/2023 a 03/04/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 22/04/2023 10:50:26 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br

Alvará de Licença 2023



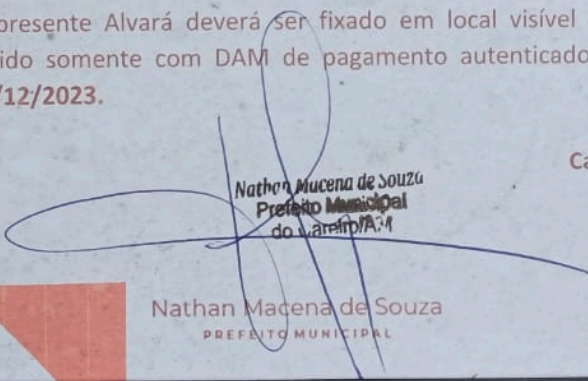
Insc. Municipal nº 50141755

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Municipal nº 198/2023 desta Prefeitura, **concedo** a **TEMENSIS HOTEL DE SELVA E ECO TURISMO LTDA**, para exercer suas atividades comerciais no exercício de 2023, satisfeitas as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

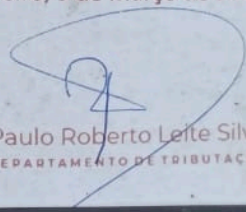
- 01 - Razão Social: TEMENSIS HOTEL DE SELVA E ECO TURISMO LTDA
- 02 - Denominação do Estabelecimento: TEMENSIS HOTEL
- 03 - Atividades: 55.10-8-01 - HOTÉIS
- 04 - Domicílio Fiscal: SIT MONTE MURIA - S/N - ZONA RURAL
- 05 - Responsável pela Empresa: MATHEUS DE OLIVEIRA MUHL
- 06 - CNPJ/CPF: 50.141.755/0001-84

O presente Alvará deverá ser fixado em local visível e renovado anualmente. Válido somente com DAM de pagamento autenticado pelo banco. **Válido até 31/12/2023.**

Careiro, 5 de Março de 2023.


Nathan Macena de Souza
Prefeito Municipal
do Careiro/AM

Nathan Macena de Souza
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Roberto Leite Silva
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA DO
CAREIRO
Desenvolvimento e Sustentabilidade para o Amanhã

Secretaria Municipal de
Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

LMCA Nº 024/2023 - SEMMAC

PROCESSO - Nº 054/2023

DATA: 01/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

Certidão concedida, a título de localização, com base na legislação vigente.
<Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998/Lei de Crimes Ambientais (Federal)
<Lei Nº 1.532/1981 (Estadual - IPAAM)
<Decreto Nº 10.028/87 (Estadual - IPAAM - Políticas de Meio Ambiente)
<Lei Orgânica do Município de Careiro (Lei Municipal)
<Código de Postura do Município (Lei Municipal nº 225/96)
<Código de Meio Ambiente do Município (Lei Municipal nº 394/07)

INTERESSADO(S): TEMENSIS HOTEL DE SELVA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 40.906.415/0001-43	
Endereço: LAGO DO MAÇARICO - ZONA RURAL	CAREIRO /AM
Fone: (92) 99627-3034	CEP: 69250-000

Identificação do Terreno/empreendimento

Localização: LAGO DO MAÇARICO- ZONA RURAL	Careiro/AM CEP:69.250.000		
Proprietário: RHUSYVEL PETERSON DE ARAÚJO GARCIA	Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 55.10-8-01		
Atividade: HOTEIS E PESCA ESPORTIVA E ECOLOGICO			
Responsável Técnico: EVERSON LIMONGE LEITE CRQ: 14200.125/AM	COORDENADAS GEOGRAFICAS		
	Vértice	Latitude (N)	Longitude(W)
Área Total:	V-1	03°40'29,3"S	59°49'23,44"W
	V-2		
Área utilizada/Licenciada: 02 ha	V-3		
	V-4		
	V-5		

Início da atividade condicionada a:

<Licença de Operação expedida pelo IPAAM, de acordo com a resolução CONAMA Nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Registro de licenciamento: DNPM/A.N.M.

Esta Certidão não exime o requerente das demais licenças pertinentes.

Esta Certidão é passível de suspensão ou cancelamento, em caso de transgressão à legislação ambiental vigente.

Ronaldo de Souza Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 289/2021 de 15/07/2021

"Aqui trabalhamos para melhorar o meio ambiente e a vida de todos".

Email: semmac@careiro-am.gov.br contato: (092) 98439-0911
Avenida Mario Guedes da Silva, nº 591 - Centro.
Cep: 69250-000 CAREIRO - AMAZONAS